



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESOLUÇÃO Nº 79/REIT - CONSUP/IFRO, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a Criação e Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Alimentos Concomitante ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, *Campus* Jaru.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Estatuto, considerando o Processo nº 23243.014122/2017-82, considerando ainda a aprovação unânime do Conselho Superior na 18ª Reunião Ordinária, em 14/12/2017;

R E S O L V E :

Art. 1º APROVAR a Criação e Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Alimentos Concomitante ao Ensino Médio (MedioTec) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus* Jaru.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS

Presidente Substituto do Conselho Superior do
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Vice-Presidente do Conselho**, em 06/11/2018, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0391980** e o código CRC **A35B1A13**.